

PORTARIA EJUD 16 Nº 53/2020

São Luís, 16 de março de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 009, que consta no PA-177/2020,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 01/2020, de 08/01/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), ao Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do TRT 16ª Região, Coordenador Geral da Escola Judicial, matrícula nº 308161809, a fim de participar da 65ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2020, no Rio de Janeiro/RJ.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial